



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.096, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA KAROLINA VERDAN BARRETO**, para substituir pelo período de 01 a 30 de setembro, por motivo de férias, a servidora **SUELLEN COSTA PEREIRA**, investida no cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Governo, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 11 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal